



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 Aos doze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às  
2 oito horas e trinta minutos, reuniram-se, através do Google Meet, os membros do  
3 Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA -  
4 sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, o Professor **Francisco Edcarlos**  
5 **Alves Leite**, para deliberarem sobre a pauta da nona reunião ordinária de dois mil  
6 e vinte e quatro. Estiveram presentes os membros: **Melinda Cesianara Silva da**  
7 **Cruz** - Centro de Engenharias - (CE); **Helcio Wagner da Silva** - Centro de  
8 Ciências Exatas e Naturais (CCEN); **Josemir de Souza Gonçalves** - Centro de  
9 Ciências Agrárias - (CCA); **Enai Taveira da Cunha** - Centro Multidisciplinar de  
10 Angicos - (CMC); **Luciana Dantas Mafra** - Centro Multidisciplinar de Caraúbas -  
11 (CMC); **Ellen Priscila Nunes de Souza** - Centro Multidisciplinar de Pau dos  
12 Ferros - (CMPF); **Ângelo Gustavo Mendes Costa** - Núcleo de Educação a  
13 Distância - (NEaD); **Elys Gardênia de Freitas Lopes** - Representante Técnico-  
14 Administrativa; e **Lucca Matheus Araújo Silva** - Representante Discente. Ao  
15 constatar o quórum legal, o Presidente do Comitê, o Professor **Francisco**  
16 **Edcarlos Alves Leite**, declarou aberta a reunião e apresentou as justificativas de  
17 ausências dos membros, cujo resultado consistiu em: Sim - 07; Não - 00 e  
18 Abstenção - 00. Depois, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves**  
19 **Leite**, expôs a pauta da reunião e a colocou em discussão: **Ponto I** - Apreciação  
20 e deliberação sobre a ata da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Graduação;  
21 **Ponto II** - Apreciação e deliberação sobre a ata da 7ª Reunião Ordinária do  
22 Comitê de Graduação; **Ponto III** - Apreciação e deliberação sobre a ata da 6ª  
23 Reunião Extraordinária do Comitê de Graduação; **Ponto IV** - Apreciação e  
24 deliberação sobre definição de nova data para a 11ª Reunião Ordinária do Comitê  
25 de Graduação, que irá acontecer no mês de novembro, turno matutino, antes da  
26 reunião do Consepe (22/11); **Ponto V** - Apreciação e deliberação sobre os  
27 Programas Gerais de Componentes Curriculares - PGCC's; **Ponto VI** -  
28 Apreciação e deliberação de comissão para revisar/atualizar Minuta de Resolução  
29 referente ao Regulamento de Graduação da Ufersa; **Ponto VII** - Apreciação e  
30 deliberação sobre pauta alusiva à 8ª Reunião Ordinária do Consepe; **Ponto VIII** -  
31 Outras ocorrências. Na ausência de discussões, o Presidente, Professor,  
32 **Francisco Edcarlos Alves Leite**, conduziu a pauta para votação, cujo resultado  
33 consistiu em: Sim - 07; Não - 00 e Abstenção - 00. Na sequência, o Presidente,  
34 Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, apresentou o ponto I e disponibilizou-  
35 o para discussão. Na oportunidade, esclareceu que a ata da 2ª reunião  
36 extraordinária do Comitê de Graduação já havia sido aprovada na reunião  
37 anterior, mas necessitou de retificações, e, por isso, constou novamente na 9ª  
38 reunião ordinária do Comitê de Graduação, a fim de ser apreciada e deliberada.  
39 Diante da ausência de discussões, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos**  
40 **Alves Leite**, conduziu o ponto I à votação, de maneira que o resultado consistiu  
41 em: Sim - 05; Não - 00 e Abstenções - 02. Depois, o Presidente, Professor  
42 **Francisco Edcarlos Alves Leite**, disponibilizou, para discussão, o ponto II. Na  
43 sua ausência, encaminhou-o para votação, de maneira que se obteve o seguinte



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

44 resultado: Sim - 05; Não - 00 e Abstenções - 02. Posteriormente, o Presidente,  
45 Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, apresentou o ponto III e o conduziu à  
46 discussão. Em não havendo, disponibilizou-o para votação, obtendo-se o seguinte  
47 resultado: Sim - 05; Não - 00 e Abstenções - 02. Na sequência, o Presidente,  
48 Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite** apresentou, para discussão, o ponto  
49 IV. Na oportunidade, contextualizou que a data proposta para a reunião do  
50 Consepe (22/11) coincide com o recesso. Dessa forma, corre-se o risco de essa  
51 data da reunião ser alterada. Diante disso, sugeriu que o Comitê de Graduação  
52 deveria aguardar, pois era possível que houvesse uma nova alteração de data  
53 proposta pelo Consepe. Como encaminhamento, o Presidente, Professor  
54 **Francisco Edcarlos Alves Leite**, sugeriu que os membros do comitê  
55 aguardassem uma nova data proposta pelo consepe, para que, posteriormente, o  
56 Comitê de Graduação pudesse decidir em qual data realizar-se-ia sua reunião  
57 ordinária do mês de novembro. Esse encaminhamento foi posto em votação, de  
58 maneira que o resultado consistiu em: Sim - 07; Não - 00 e Abstenção - 00.  
59 Depois, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, apresentou,  
60 para apreciação, o ponto V. Em não havendo, os membros do Comitê votaram  
61 esse ponto, cujo resultado consistiu em: Sim - 07; Não - 00 e Abstenção - 00.  
62 Posteriormente, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**,  
63 apresentou, para discussão, o ponto VI. O presidente explicou que a Prograd já  
64 vinha trabalhando na minuta de regulamento há alguns anos, mas que,  
65 atualmente, se encontra em repouso. O presidente disse que a retomada sobre  
66 essa discussão se fazia necessária até porque precisava passar por uma revisão,  
67 a fim de que novas leis, resoluções e pareceres fossem acrescentados ao  
68 presente documento. Assegurou que o regulamento se configura como uma  
69 prioridade da atual gestão. O presidente sugeriu que se discutisse sobre a  
70 metodologia de criação da comissão. A Pró-Reitora Adjunta, Professora **Rejane**  
71 **Tavares Botrel**, sugeriu que estivessem presentes na comissão as técnicas do  
72 Setor Pedagógico (Professoras **Celeneh Rocha de Castro** e **Kelly Cristina de**  
73 **Medeiros da Silva**) e os representantes de centro. O Presidente, **Francisco**  
74 **Edcarlos Alves Leite**, perguntou sobre o posicionamento do representante do  
75 NEaD, ao técnico administrativo **Ângelo Gustavo Mendes Costa**, que disse ser  
76 importante a participação de representantes do NEaD na referida comissão, até  
77 porque há algumas particularidades cujo esclarecimento fica mais fácil quando  
78 existe alguém do setor na comissão. O Professor **Josemir de Souza Gonçalves**,  
79 em relação à proposta da Pró-Reitora Adjunta, Professora **Rejane Tavares**  
80 **Botrel**, a de existir um representante de cada centro, perguntou se os próprios  
81 membros do Comitê de Graduação poderiam realizar essa função, dada a  
82 questão de que compõem representação de cada centro, no Comitê de  
83 Graduação, ou se o Pró-Reitor, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**,  
84 acharia melhor a nomeação de outros representantes de centro para,  
85 posteriormente, a minuta passar pelo comitê de Graduação, para avaliação. O  
86 Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, concordou com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

87 proposta de já se aproveitarem os titulares e suplentes do Comitê de Graduação  
88 para colaborarem com a minuta em questão. Não havendo mais discussões, o  
89 Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, encaminhou, para  
90 votação, a seguinte proposta: Representantes do Comitê de Graduação (titulares  
91 e suplentes), do NEaD, da Prograd e discentes para comporem a comissão que  
92 irá revisar a minuta, apresentando como resultado: Sim - 07; Não - 00 e  
93 Abstenção - 01. Posteriormente, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos**  
94 **Alves Leite**, apresentou o ponto VII. Após isso, ficou acordado que os membros  
95 do Comitê de Graduação discutiriam apenas os pontos diretamente ligados à  
96 graduação: os Pontos IV, V, VI e VII. Sobre o ponto IV, que trata dos PGGC's ora  
97 aprovados no ponto V da pauta da reunião do Comitê de Graduação, o  
98 Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, colocou-os novamente  
99 em votação, cujo resultado consistiu em: Sim - 07; Não - 00 e Abstenção - 00. Na  
100 sequência, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**,  
101 contextualizou o ponto V da pauta do Consepe. Na oportunidade, explicou que a  
102 alteração, na presente instrução normativa, advinha da necessidade das  
103 coordenações de curso pelo fato de que existem componentes curriculares de  
104 75h e 90h, sendo necessário que o docente viesse a lecionar mais de 20h  
105 semanais. Observada a resolução Consepe 001/2019, de 13 de março de 2019,  
106 que trata do regime de trabalho, nela está registrada a proibição do excedente de  
107 20h semanais: devem ser o mínimo de 08h e o máximo de 20h semanais. No  
108 entanto, a instrução normativa que rege o semestre suplementar flexibiliza as 08h,  
109 relatando, em seu art. 12, que o docente pode ministrar menos que 08h, desde  
110 que aprovado em departamento, mas nada cita em relação às 20h de trabalho.  
111 Em discussão com os coordenadores, se chegou à conclusão de que seria  
112 enviada, ao Consepe, a flexibilização das 20h, disponibilizando para o docente a  
113 possibilidade de se ministrarem mais que 20h semanais. Após isso, o Presidente,  
114 Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, colocou em discussão o ponto V. Em  
115 não havendo, conduziu-o à votação, cujo resultado consistiu em: Sim - 05; Não -  
116 01 e Abstenções - 02. Depois, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves**  
117 **Leite**, apresentou, para discussão, o ponto VI da pauta da reunião do Consepe. O  
118 Professor **Josemir de Souza Gonçalves** disse que esse ponto já havia sido  
119 discutido no Comitê de Graduação e, quando a presente minuta chegara ao  
120 Consepe, a Professora **Carolina Malala Martins Souza** solicitou que o professor  
121 **Josemir de Souza Gonçalves** fosse o relator dela. O professor relatou que as  
122 mudanças na minuta foram poucas, até porque ele já havia mantido contato com  
123 o referido documento, quando esteve à disposição do Comitê de Graduação.  
124 Depois de feita a relatoria, verificou que, no §2º do art. 2º, que trata da indicação  
125 dos membros para composição do NDE, essa indicação deveria ser realizada  
126 pelo Colegiado de Curso, e sua homologação ficaria a cargo da assembleia  
127 departamental. Entretanto, ao consultar o regimento da Instituição, percebeu que  
128 não existe vinculação dos cursos aos departamentos. Na verdade, os cursos  
129 estão vinculados aos centros. Diante disso, de acordo com a resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

130 Consuni/Ufersa de 2017, propôs alteração, o que é permitido, mesmo depois de  
131 proferido o voto, e mesmo após as emendas. Assim, a homologação deveria ser  
132 feita nos Conselhos de Centro e, nos *campi* fora de sede, nos conselhos de  
133 *campi*. Depois, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, colocou  
134 em deliberação o voto do relator da minuta do NDE, obtendo-se como resultado:  
135 Sim - 07; Não - 00 e Abstenção - 01. Posteriormente, foram colocadas em  
136 apreciação a proposta do relator, Professor **Josemir de Souza Gonçalves**, e a  
137 do Professor **José Albenes Bezerra Júnior** para o inciso 7º do art. 9º. Em não  
138 havendo discussão, passou-se à votação, cujo resultado consistiu em: Relator -  
139 02; e Abstenções - 06. Na sequência, o Presidente, Professor **Francisco**  
140 **Edcarlos Alves Leite**, colocou em discussão as propostas do relator, Professor  
141 **Josemir de Souza Gonçalves**, e do Professor **José Albenes Bezerra Júnior**  
142 para o inciso 2º do art. 10. O Professor **Josemir de Souza Gonçalves** explicou o  
143 teor da sua proposta enquanto relator. Contextualizou que o trâmite normal de um  
144 PPC é ser alterado/construído pelo NDE e, na sequência, o referido documento  
145 será apreciado e deliberado pelo Colegiado de Curso. O que acontece é que,  
146 como no PPC existem componentes curriculares de vários departamentos  
147 acadêmicos, há cursos que não realizam essa comunicação aos departamentos,  
148 de tal forma que os componentes deixam de existir; outros se tornam optativos.  
149 Relatou que não saberia explicar se isto precisaria ficar regulamentado: de que é  
150 necessário ouvir os departamentos e repassar as informações, antes do  
151 Colegiado de Curso, que deverá apreciar e deliberar sobre o PPC. A Professora  
152 **Luciana Dantas Mafra** disse que, em termos de PPC, se burocratiza muito, e, por  
153 isso, o procedimento não poderia ficar mais moroso ainda. Para a questão dos  
154 componentes, que os docentes veiculassem a boa prática de conversarem entre  
155 si. Não havendo mais discussões, os membros do Comitê de Graduação votaram  
156 o ponto em questão, e o resultado consistiu em: proposta do relator - 05; proposta  
157 de Albenes - 00 e Abstenções - 02. Depois, o Presidente, Professor **Francisco**  
158 **Edcarlos Alves Leite**, passou ao ponto sétimo da pauta da reunião do Consepe,  
159 colocando-o em discussão. Em não havendo, encaminhou, para deliberação, o  
160 voto da relatora da minuta, Professora **Andréa Maria Ferreira Moura**, cujo  
161 resultado consistiu em: Sim - 04; Não - 00 e Abstenções - 04. Na sequência, o  
162 Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, colocou em discussão o  
163 §3º do art. 1º. Em não havendo, disponibilizou as proposições da relatora,  
164 Professora **Andréa Maria Ferreira Moura**, e do Professor **José Albenes Bezerra**  
165 **Júnior** para votação, cujo resultado consistiu em: Relatora - 00; Albenes - 01 e  
166 Abstenções - 07. Posteriormente, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos**  
167 **Alves Leite**, colocou em discussão a proposta do Professor Albenes de criação  
168 do art. 4º. Em não havendo, disponibilizou-a para votação, cujo resultado consistiu  
169 em: Sim - 06; Não - 00 e Abstenção - 01. Depois, o Presidente, Professor  
170 **Francisco Edcarlos Alves Leite**, colocou em discussão o art. 4º da minuta. Em  
171 não havendo, conduziu-o à deliberação, de tal forma que o resultado consistiu  
172 em: Albenes - 05; Relatora - 00 e Abstenções - 03. Por fim, o Presidente, passou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

173 ao último ponto de pauta da reunião do comitê, Outras ocorrências. Diante da  
174 ausência de inscritos, o presidente fez uso da palavra para se apresentar: disse  
175 ser docente do *Campus* Angicos, de maneira que, juntamente com a Professora  
176 **Rejane Tavares Botrel**, aceitou a proposta da nova gestão para ser pró-reitor da  
177 Prograd. Solicitou o apoio dos docentes junto à gestão bem como das demais  
178 categorias da Universidade. Ressaltou que a gestão pretende realizar o máximo  
179 que puder pela Instituição, tendo em vista a melhoria da Educação. Afirmou que a  
180 Prograd está de portas abertas para receber a todos e a todas. Sendo assim,  
181 pediu que os professores se sentissem à vontade para trazerem os problemas e  
182 as dificuldades, tendo em vista a parceria para se buscarem as soluções. A Pró-  
183 Reitora Adjunta, Professora **Rejane Tavares Botrel**, falou da necessidade de  
184 troca do representante discente, no Comitê de Graduação, haja vista que o  
185 período do atual representante titular estava expirado. Ressaltou que o discente a  
186 ser indicado pelo DCE também deverá atuar na comissão que está atualizando a  
187 resolução de monitoria. A professora pediu, também, que, se porventura, algum  
188 membro docente do comitê estivesse com portaria vencida, que avisasse. Não  
189 havendo mais nada a ser discutido, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos**  
190 **Alves Leite**, agradeceu pela presença de todos, deu por encerrada a reunião às  
191 nove horas e quarenta e um minutos e eu, **Eliana Carlos da Silva**, Técnica em  
192 Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata, que  
193 será assinada por mim e pelos demais presentes, quando aprovada.

194 **Presidente do Comitê de Graduação:** Francisco Edcarlos Alves Leite;  
195 **Representantes Docentes de cada Unidade Acadêmica da UFRSA:**  
196 **CE** - Melinda Cesianara Silva da Cruz;

197 \_\_\_\_\_  
198 **CCEN** - Helcio Wagner da Silva;

199 \_\_\_\_\_  
200 **CCA** - Josemir de Souza Gonçalves;

201 \_\_\_\_\_  
202 **CMC** - Enai Taveira da Cunha;

203 \_\_\_\_\_  
204 **CMPF** - Ellen Priscila Nunes de Souza;

205 \_\_\_\_\_  
206 **CMC** - Luciana Dantas Mafra;

207 \_\_\_\_\_  
208 **NEaD** - Ângelo Gustavo Mendes Costa;

209 \_\_\_\_\_  
210 **Representante Técnico-Administrativa** - Elys Gardênia de Freitas Lopes;

211 \_\_\_\_\_  
212 **Representante Discente** - Lucca Matheus Araújo Silva;

213 \_\_\_\_\_  
214 **Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação** - Eliana  
215 Carlos da Silva \_\_\_\_\_.



**ATA DE APROVAÇÃO Nº 22/2024 - PROGRAD (11.01.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 30/10/2024 10:02 )**

**ANGELO GUSTAVO MENDES COSTA**

COORDENADOR  
NEAD (11.01.09)  
Matrícula: ###471#4

**(Assinado digitalmente em 25/10/2024 18:26 )**

**ELIANA CARLOS DA SILVA**

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
PROGRAD (11.01.02)  
Matrícula: ###561#0

**(Assinado digitalmente em 25/10/2024 18:30 )**

**ELLEN PRISCILA NUNES DE SOUZA**

PROFESSOR 3 GRAU  
DCSAH (11.01.36.12.07)  
Matrícula: ###223#9

**(Assinado digitalmente em 29/10/2024 09:35 )**

**ELYS GARDENIA DE FREITAS LOPES**

PEDAGOGO-AREA  
PROGRAD (11.01.02)  
Matrícula: ###676#2

**(Assinado digitalmente em 28/10/2024 16:13 )**

**ENAI TAVEIRA DA CUNHA**

PROFESSOR 3 GRAU  
DCETI (11.01.23.19.07)  
Matrícula: ###656#6

**(Assinado digitalmente em 25/10/2024 20:21 )**

**FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE**

PRO-REITOR(A)  
PROGRAD (11.01.02)  
Matrícula: ###665#7

**(Assinado digitalmente em 25/10/2024 19:56 )**

**HELICIO WAGNER DA SILVA**

PROFESSOR 3 GRAU  
DC (11.01.00.08.02)  
Matrícula: ###135#3

**(Assinado digitalmente em 25/10/2024 19:25 )**

**JOSEMIR DE SOUZA GONCALVES**

PROFESSOR 3 GRAU  
DCA (11.01.00.11.04)  
Matrícula: ###681#5

**(Assinado digitalmente em 31/10/2024 13:13 )**

**LUCIANA DANTAS MAFRA**

PROFESSOR 3 GRAU  
DLCH (11.01.29.12.06)  
Matrícula: ###296#3

**(Assinado digitalmente em 25/10/2024 18:45 )**

**MELINDA CESIANARA SILVA DA CRUZ**

PROFESSOR 3 GRAU  
DET (11.01.00.10.03)  
Matrícula: ###245#9

**(Assinado digitalmente em 27/10/2024 14:43 )**

**LUCCA MATHEUS ARAÚJO SILVA**

DISCENTE  
Matrícula: 2023#####7